



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) Nº 022 - 2023

ATA Nº 022/2023.

LICITAÇÃO Nº 025/2023 - CPL – PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PROCESSO Nº 038/2023.

Validade: 18/07/2024.

Aos (18) dias de (JULHO) de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Normandia, situada Rua Manoel Amâncio, nº 003, Centro, Normandia/RR, o Pregoeiro devidamente designado para conduzir este certame, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2023**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK-UP, ANO 2023/2024 PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR"**, da seguinte empresa indicadas abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – EMPRESA 01 – A. C. GALVÃO JUNIOR, com sede na Rua Carlos Natrodt, nº 187, Bairro Liberdade, Boa Vista/RR, CEP: 69.309-007, inscrita no CNPJ sob o nº **22.407.661/0001-79**, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor (a) **ADAILSON CARDOSO GALVÃO JUNIOR**, inscrito (a) no CPF sob o n. 814.287.312-53.

CLAUSULA 01 – OBJETO E PREÇO

1.1. Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK-UP, ANO 2023/2024 PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR", segundo especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK-UP, ANO 2023/2024 PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR"						
Item	Especificações	UND	QTD	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	EMPRESA VENCEDORA
01	Caminhonete cabine dupla 0 km; • Ano e modelo 2023/2024; • Cor branca (original do fabricante); • Tração 4x4 ação integrada com reduzida; • Cabine dupla com capacidade para 05 passageiros; • Motor a diesel; • Potência: mínimo: 190 cv de potência ou 45 kgf.m • Direção hidráulica ou elétrica; • Câmbio manual/automático mínimo de 05 marchas à frente; •	UND	02	R\$ 250.000,00	R\$ 500.000,00	A.C. GALVÃO JUNIOR – CNPJ: 22.407.661/0001-79.

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua. Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR CEP: 69.355-000.

E-mail: cplnormandia@gmail.com

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



Vidros elétricos; • Travas elétricas nas 04 portas; • Retrovisores elétricos; • Freios abs; sensor de estacionamento; • Air bag: dianteiro e laterais de cortina; • Protetor de caçamba; capota marítima (modelo original ou homologado pelo fabricante); • Rodas de alumínio de 16" ou superior; • Protetor de cárter; jogo de tapetes; • Central multimídia e câmera de ré integrados, tela de no mínimo 7" e integração com androide auto e apple car play; • Para-brisas: vidros de segurança que atendam aos termos do art. 2º da resolução do conselho nacional de transito nº 254/2007 e da nbr 9491 e suas normas complementares; • Película somente nos vidros laterais e traseiro, com transparência mínima prevista em lei, atendendo aos termos do art. 2º da resolução do conselho nacional de transito nº 2.					
VALOR TOTAL			R\$ 500.000,00		

1.2. As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Normandia desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

1.4. Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.

1.5. Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

1.6. Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

CLAUSULA 02 – CONDIÇÕES E PRAZOS PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

2.1. Os produtos registrados em ata serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a partir da emissão de Autorização de Compras/Ordem de Serviço, devendo ser entregues dentro dos prazos e condições estabelecidas no local indicado nesta ARP, de acordo com os quantitativos e valores unitários registrados.

[Handwritten signature]

EMBRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



2.2. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra ou requisição de fornecimento, expedida pelo Prefeito Municipal, e entregue ao fornecedor, em seus respectivos estabelecimentos comerciais, o qual deverá providenciar a **entrega do(s) produto(s) em 10 (dez) dias**, sob pena de aplicação das penalidades fixadas em contrato e o cancelamento do registro de preços.

2.3. Além das especificações dos produtos constantes neste termo de referência, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do objeto a ser licitado:

2.3.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, seja nos estabelecimentos comerciais da empresa vencedora ou no local indicado pela Prefeitura, na circunscrição do Município de Normandia.

2.3.2. O fornecedor deverá observar as normas a que está sujeita a atividade de fornecimento, especialmente quanto ao estoque, armazenagem e transporte, sob pena do ato de recebimento ser negado.

2.3.3. Não serão aceitos produtos com especificações diferentes ou qualidade inferior ao constante no Termo de Referência, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

CLAUSULA 03 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ARP terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, incluídas eventuais prorrogações.

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com o disposto no §1º do art. 12 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

3.3. Eventual contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços somente poderá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, sendo que, após sua assinatura, o ajuste observará as normas legais dispostas na Lei 8.666/93.

3.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços não estará vinculado ao prazo de validade da ARP, tendo sua vigência fixada no próprio ajuste, podendo ser alterado nos termos do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

3.3.2. A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições editalícias e contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total do contrato em até **25% (vinte e cinco por cento)**.

CLAUSULA 04 – CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da contratante, de acordo com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.

4.2. Para pagamento, a contratada deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Normandia, Rua Manoel Amâncio, nº 003, Centro, Normandia/RR, com os seguintes documentos:

a) **Requerimento** solicitando o pagamento da Nota Fiscal;

b) **Nota Fiscal e/ou Fatura** dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;

c) Prova de Regularidade com o **FGTS (CRF)** – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela **Caixa Econômica Federal** dentro de seu período de validade;

d) Prova de Regularidade com as **Fazendas Municipal e Estadual**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



- e) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005, admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
- g) Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;
- h) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- i) Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.

4.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que seja as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

4.4. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

4.5. O pagamento será efetuado por meio de "**Transferência Bancária**" a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FTGS.

4.7. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.

4.8. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.

4.9. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

CLAUSULA 05 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Na execução dos serviços após a assinatura do contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como executar os serviços contratos de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

- I) cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência e Edital do certame;
- II) manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência e deste Edital, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- III) respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- IV) acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



- V) substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente não estejam causando prejuízos à regular execução do contrato ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações dos serviços contidas neste Termo de Referência;
- VI) prestar as todas informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
- VII) arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- VIII) fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Edital qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os funcionários e/ou colaboradores da CONTRATADA;
- IX) fica expressamente vedada a terceirização, no todo ou em parte, do objeto do contrato, devendo sempre serem realizados pela equipe de profissionais da CONTRATADA.
- X) prestar os serviços licitados no local, na data e no horário estabelecidos no edital, no termo de referência e no contrato, não podendo ultrapassar **05 (cinco) dias corridos** da data da retirada/recebimento da nota de empenho;
- XI) responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços da CONTRATANTE, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados;
- XII) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados à execução dos serviços, no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da CONTRATANTE;
- XIII) pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;
- XIV) atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores do contrato, prestando as informações referentes à prestação dos serviços, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;
- XV) **manter sigilo**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse do **CONTRATANTE**, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação, salvo em caso de consentimento, por escrito da CONTRATANTE;
- XVI) no valor da proposta aceita, deverão estar inclusos os custos inerentes à execução do contrato, não sendo o mau planejamento e a má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.

CLAÚSULA 06 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas;
- II) Verificar minuciosamente, a conformidade os serviços executados com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, má execução dos serviços, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
- V) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

[Handwritten signature]

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



VI) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

VII) Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do(s) serviço(s).

VIII) Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado no contrato.

IX) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a(s) empresa(s) executar(em) fora das especificações contratada(s).

CLAUSULA 07 – PENALIDADES

7.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, a contratada, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

7.1.1. **multa** compensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;

7.1.2. **multa** moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto no contrato, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento);

7.1.3. **advertência**;

7.1.4. **impedimento** de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por até cinco anos;

7.1.5. **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de dois anos.

7.2. A critério da Contratante poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela contratada e aceito pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.

7.3. O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à contratada.

7.4. As multas poderão ser aplicadas juntamente com as penas de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal ou declaração de inidoneidade.

7.5. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União ou declaração de inidoneidade, a contratada será descredenciada por igual período.

CLAUSULA 08 – RESCISÃO E CANCELAMENTO DO ARP

8.1. O registro do prestador será cancelado:

8.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO** quando:

I) O prestador não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

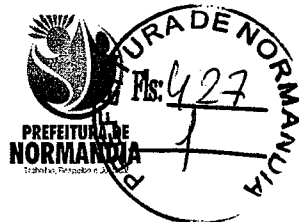
II) O prestador não formalizar contrato decorrente do **Registro de Preços** ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.

III) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do **Registro de Preços**;

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



IV) Constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;

V) O prestador der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do **Registro de Preços**, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI) Por razão de interesse público devidamente justificado pela Administração.

8.1.2. Pelo prestador, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao **Registro de Preços**, com antecedência de **05 (cinco) dias úteis**, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta **ARP**, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de **Registro de Preços**, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente do **OG**.

CLAUSULA 09 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E A VINCULAÇÃO DA ARP

9.1. A presente ARP fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

9.2. A presente ARP vincula-se ao **Edital e anexos**, do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 025/2023 -CPL/PMN**, constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 038/2023-PMN**.

9.3. A presente **ARP** somente terá vigência e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Eletrônico dos Municípios.

9.4. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023**.

9.5. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS - SEMAI**.

CLAUSULA 10 – FORO

11.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de Bonfim/RR, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente **ARP**, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Normandia/RR, 18 de Julho de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia/RR

HÉLIO JERÔNIMO LIMA
Secretário Municipal de Assuntos Indígenas –
SEMAI

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



PRESTADOR:

ADAILSON CARDOSO GALVÃO JUNIOR

CPF: 814.287.312-53.

A. C. GALVÃO JUNIOR

CNPJ: 22.407.661/0001-79

TESTEMUNHAS:

Italo Breno Santos do N.

NOME DA TESTEMUNHA

CPF n.º 070.995.532-40

.....
NOME DA TESTEMUNHA

CPF n.º

EM BRANCO

ITEM 002: R\$ 55.000,00 - EMPRESA VENCEDORA: A.C. GALVÃO JÚNIOR - CNPJ: 22.407.661/0001-79.
ITEM 003: R\$ 33.000,00 - EMPRESA VENCEDORA: A.C. GALVÃO JÚNIOR - CNPJ: 22.407.661/0001-79.
 Publique-se.
 Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 14 de Julho de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
 Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
 Cires de Nazaré Sousa Alves
 Código Identificador:7D501FA5

CPL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL: 024/2023**, cujo Objeto é a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS: TRATOR, CARROÇA, GRADE ARADORA"**. Fornecedor: **MARDISA VEÍCULOS S/A**, inscrita no CNPJ: 63.411.623/0039-40.

Valor dos ITENS:

ITEM 001: R\$ 287.000,00

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal do Normandia - PMN.

Normandia - RR, 18 de Julho de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMN

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves
 Código Identificador:C3C60C02

CPL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL: 024/2023**, cujo Objeto é a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS: TRATOR, CARROÇA, GRADE ARADORA"**. Fornecedor: **A.C. GALVÃO JÚNIOR**, inscrita no CNPJ: 22.407.661/0001-79.

Valor dos ITENS:

ITEM 002: R\$ 55.000,00

ITEM 003: R\$ 33.000,00

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal do Normandia - PMN.

Normandia - RR, 18 de Julho de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMN

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves
 Código Identificador:1C65785B5

CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 - CPL

Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK-UP, ANO 2023/2024 PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR"**, foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epígrafe do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 - CPL**, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

VENCEDORAS DA LICITAÇÃO:

A. C. GALVÃO JÚNIOR - CNPJ: 22.407.661/0001-79.

Valor do ITEM:

ITEM 001. VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 250.000,00. VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 14 de Julho de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves
 Código Identificador:3766381F

CPL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL: 025/2023**, cujo Objeto é a **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK-UP, ANO 2023/2024 PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR"**. Fornecedor: **A. C. GALVÃO JÚNIOR**, inscrita no CNPJ: 22.407.661/0001-79.

Valor do ITEM:

ITEM 001. VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 250.000,00. VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal do Normandia - PMN.

Normandia - RR, 18 de Julho de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMN

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves
 Código Identificador:E659DAB1

EM BRANCO

EM BRANCO

cinquenta e um reais e oitenta centavos) MENSAL E VALOR TOTAL ANUAL R\$ 714.621,60(setecentos e quatorze mil seiscentos e vinte um reais e sessenta centavos) Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS CONSIDERADOS DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, fonte de recursos: RP, vigência do contrato 12(doze) meses, assinatura do contrato 06 de Julho de 2023, fundamentação legal art 61, parágrafo único da lei 8.666/93.

Iracema/RR, 6 de Julho de 2023.
JAIR ANDRE RIBEIRO SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023 - CPL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 - CPL

Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, cujo objeto é a "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO AUTOMOTIVO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) ATRAVÉS DE SERVIÇOS: MECÂNICOS, ELÉTRICO E ELETRÔNICOS, LANTERNAGEM E PINTURA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, GUINCHO, BORRACHARIA E LAVAGEM EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS INCLUÍDO FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECEL, DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR", foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epígrafe do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 - CPL, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

VENCEDORAS DA LICITAÇÃO:

G. L. G. PEREIRA LTDA - ME - CNPJ: 15.541.328/0001-92.

Valor dos ITENS:

ITEM 001: R\$ R\$ 273,00-ITEM 002: R\$ R\$ 228,00 - ITEM 003: R\$ R\$ 208,00 - ITEM 004: R\$ 9,90 - ITEM 005: 3,00% - ITEM 006: R\$ 134,00 - ITEM 007: R\$ 184,00 - ITEM 008: R\$ 123,00 - ITEM 009: R\$ 243,00 - ITEM 010: R\$ 153,00 - ITEM 011: R\$ 343,00.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 13 de Julho de 2023.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023 - CPL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 - CPL

Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK-UP, ANO 2023/2024 PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR", foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epígrafe do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 - CPL, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

VENCEDORAS DA LICITAÇÃO:

A. C. GALVÃO JÚNIOR - CNPJ: 22.407.661/0001-79.

Valor do ITEM:

ITEM 001. VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 250.000,00. VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 14 de Julho de 2023.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023 - CPL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - CPL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023 - SMIS. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NA VICINAL DE ACESSO A COMUNIDADE XUMINA NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR".

Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
SAM ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 43.550.071/0001-70.	R\$ 265.504,03	R\$ 265.876,23	HOMOLOGADA/ADJUDICADA

Empresa Vencedora: SAM ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 43.550.071/0001-70.

Valor para contratação: R\$ 265.504,03 (Duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e quatro reais e três centavos).

Estando a mesma devidamente Adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Normandia-RR, 12 de Julho de 2023.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023 - CPL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - CPL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023 - SEMSA. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR. CONVÊNIO 533/2016 (84112/2016) /FUNASA".

Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
COLINA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 05.835.609/0001-02.	R\$ 586.927,39	R\$ 592.874,99	HOMOLOGADA/ADJUDICADA

Empresa Vencedora: COLINA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 05.835.609/0001-02.

Valor para contratação: R\$ 586.927,39 (Quinhentos e oitenta e seis mil e novecentos e vinte e sete reais e nove centavos).

Estando a mesma devidamente Adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Normandia-RR, 10 de Julho de 2023.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023 - CPL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023 - SEMSA. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR. CONVÊNIO 176/2017/FUNASA. (855773/2017)".

Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
J. R. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 45.353.122/0001-08.	R\$ 460.230,58	R\$ 461.483,30	HOMOLOGADA/ADJUDICADA

Empresa Vencedora: J. R. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 45.353.122/0001-08.

Valor para contratação: R\$ 460.230,58 (Quatrocentos e sessenta mil e duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos).

Estando a mesma devidamente Adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Normandia-RR, 10 de Julho de 2023.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023 - CPL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - CPL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023 - SMISP. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA".

Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
CONCERTA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 07.308.585/0001-50.	R\$ 2.898.622,79	R\$ 2.900.000,00	HOMOLOGADA/ADJUDICADA

Empresa Vencedora: CONCERTA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 07.308.585/0001-50.

Valor para contratação: R\$ 2.898.622,79 (Dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil e seiscentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

Estando a mesma devidamente Adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Normandia-RR, 10 de Julho de 2023.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO SÍNTESE DA ATA - SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, por intermédio da Pregoeira CIREs DE NAZARÉ SOUSA LIMA, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL: 023/2023, cujo Objeto é a "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO AUTOMOTIVO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) ATRAVÉS DE SERVIÇOS: MECÂNICOS, ELÉTRICO E ELETRÔNICOS, LANTERNAGEM E PINTURA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, GUINCHO, BORRACHARIA E LAVAGEM EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS INCLUÍDO FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECEL, DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".

Fornecedor: G. L. G. PEREIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 15.541.328/0001-92.

Valor dos ITENS:

ITEM 001: R\$ R\$ 273,00-ITEM 002: R\$ R\$ 228,00 - ITEM 003: R\$ R\$ 208,00 - ITEM 004: R\$ 9,90 - ITEM 005: 3,00% - ITEM 006: R\$ 134,00 - ITEM 007: R\$ 184,00 - ITEM 008: R\$ 123,00 - ITEM 009: R\$ 243,00 - ITEM 010: R\$ 153,00 - ITEM 011: R\$ 343,00.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Desta Síntese encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Normandia - PMN.

Normandia - RR, 17 de Julho de 2023.
CIREs DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO SÍNTESE DA ATA SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, por intermédio da Pregoeira CIREs DE NAZARÉ SOUSA LIMA, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL: 025/2023, cujo Objeto é a "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK-UP, ANO 2023/2024 PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".

Fornecedor: A. C. GALVÃO JÚNIOR, inscrita no CNPJ: 22.407.661/0001-79.

Valor do ITEM:

ITEM 001. VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 250.000,00. VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00.

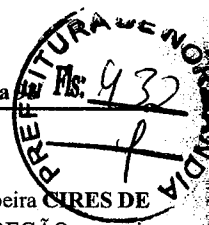
A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Desta Síntese encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Normandia - PMN.

Normandia - RR, 18 de Julho de 2023.
CIREs DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira



EM BRANCO

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023****DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL: 024/2023**, cujo Objeto é a “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS: TRATOR, CARROÇA, GRADE ARADORA**”. Fornecedor: **MARDISA VEÍCULOS S/A**, inscrita no CNPJ: **63.411.623/0039-40**.

Valor dos ITENS:

ITEM 001: R\$ 287.000,00

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal do Normandia – PMN.

Normandia - RR, 18 de Julho de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023**DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL: 024/2023**, cujo Objeto é a “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS: TRATOR, CARROÇA, GRADE ARADORA**”. Fornecedor: **A.C. GALVÃO JUNIOR**, inscrita no CNPJ: **22.407.661/0001-79**.

Valor dos ITENS:

ITEM 002: R\$ 55.000,00

ITEM 003: R\$ 33.000,00

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal do Normandia – PMN.

Normandia - RR, 18 de Julho de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 - CPL

Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK-UP, ANO 2023/2024 PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR**”, foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epígrafe do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 - CPL**, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

VENCEDORAS DA LICITAÇÃO:

A. C. GALVÃO JÚNIOR – CNPJ: 22.407.661/0001-79.

Valor do ITEM:

ITEM 001. VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 250.000,00. VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 14 de Julho de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia – PMN

*Atesto
veracidade
com a internet*

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023**DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL: 025/2023**, cujo Objeto é a “**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK-UP, ANO 2023/2024 PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR**”. Fornecedor: **A. C. GALVÃO JÚNIOR**, inscrita no CNPJ: **22.407.661/0001-79**.

Valor do ITEM:

ITEM 001. VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 250.000,00. VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

EM BRANCO

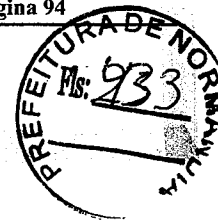
Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal do Normandia – PMN.

Normandia - RR, 18 de Julho de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

*Atesto
veracidade
com a internet*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

O pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luiz – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público para os interessados, resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 036/2023 que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos e Recursos Tecnológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Luiz/RR. Conforme Termo de Compromisso **PAR Nº 202102965-5 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE. Empresa Vencedoras/Adjudicadas: VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ: 08.144.355/0001-66, Item Vencido: Item I com o valor de R\$ 14.000,00.** Demais itens foram declarado Fracassado. Demais informações encontram-se disponíveis no protocolo da Comissão Permanente de Licitação de São Luiz, avenida Macapá, nº 1000, centro de São Luiz – RR.

São Luiz – Roraima, 07 de julho de 2023.

Jocimar da Silva Santos

Pregoeiro CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº036/2023

PREGÃO ELETRONICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Recursos Tecnológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Luiz/RR. Conforme Termo de Compromisso **PAR Nº 202102965-5 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE.**

O prefeito Municipal de São Luiz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como na legislação vigente aplicada ao caso e no interesse da Administração, **DECIDIU HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2023, que tem o objeto supracitado, em favor da empresa: **VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ: 08.144.355/0001-66**, por ter apresentado proposta no valor para o **Item I Valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).** **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

São Luiz/RR, 12 de julho de 2023.

James Moreira Batista

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº **036/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO LUIZ/RR. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202102965-5 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ - RR**, Contratada: **VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAL LTDA, CNPJ Nº 08.144.355/0001-66.** Com Vigência de 12 (Doze) meses. Valor: **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais);** Data da Assinatura: 18 de julho de 2023.

São Luiz/RR, 18 de julho de 2023.

James Moreira Batista

Prefeito Municipal

COMUNICADO

PROCESSO Nº 090/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO, COM INSTALAÇÃO E COMISSONAMENTO DE USINAS SOLAR FOTOVOLTAICA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS. A Prefeitura Municipal de São Luiz - RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, comunica que fica marcada a sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação da empresas credenciadas, referente ao processo acima epigrafado, para o dia 21/07/2023 (sexta-feira), às 08h:30min, na sala de reunião desta CPL.

São Luiz – RR, 19 de julho de 2023.

Raimara de Oliveira Andrade

Pregoeira

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RORAIMA - CRF/RR

EDITAL DE CHAMAMENTO

Nos processos administrativos a seguir identificados, notificamos os interessados da decisão de manutenção do auto de infração pelo Plenário e para pagamento da multa aplicada, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa deste CRF/RR: Proc. 08/2022, Autuado: P C P CAMILO LTDA; Proc. 058/2022, Autuado: D FERNANDES DE OLIVEIRA; Proc. 150/2022, Autuado: E. DOS SANTOS VIEIRA LTDA; Proc. 166/2022, Autuado: DROGARIA SOCIAL DO BRASIL LTDA; Proc. 211/2022, Autuado: TAIMARA ALVES PEREIRA DA COSTA EIRELI; Proc. 035/2023, Autuado: L. B. COSTA NEUMAN LTDA; Proc. 208/2022, Autuado: COSTA & COSTA FARMACIA LTDA.

EM BRANCO